



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001/2020

Protocolado no Livro próprio às folhas

119 sob o nº 3251

às 08:00 horas.

Natalândia - MG 19 / 11 / 2020

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA CÂMARA FORA DE SUA SEDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução 007, de 1997, é a Câmara autorizada a se reunir, no dia 1º de janeiro de 2021, para a posse dos vereadores, posse e eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, na Rua dos Esportes, s/nº, no Ginásio Poliesportivo Otávio Spirandeli.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 19 de novembro de 2020

Umg
VEREADOR URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

Wellinghton Sergio Tavares
VEREADOR WELINGHTON SÉRGIO TAVARES
Vice-Presidente

Machado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
1ª Secretária

José Aparecido Pires Machado
VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACHADO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em unânime turno, por
(01) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 15 / 11 / 20
Umg
Presidente da Câmara